



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 075, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994

- Dispõe sobre abertura de um Crédito Suplemen-  
tar no valor de R\$ 72.000,00 -

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA, Prefeito Muni-  
cipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Con-  
tabilidade um Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (seten-  
ta e dois mil reais), para suplementar as seguintes dotações do or-  
çamento vigente:


2. - Poder Executivo	
2.05 - Secretaria da Saúde	
57.6 4120.01 - Equipamento Permanente	R\$ 15.000,00
2.06 - Secretaria Educ. Cultura e Esportes	
2.06.08 - Departamento de Cultura	
111.9 3132.01 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
2.09 - Secretaria Obras Serviços Públicos	
2.09.05 - Iluminação Pública e Eletr. Rural	
2.06.6 3132.01 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00
2.09.06 - Praças, Parque e Jardins	
213.4 3132.01.- Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
Total....	R\$ 72.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto  
com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto no  
corrente exercício para as transferências do ICMS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, a 01 de no-  
vembro de 1994.

  
MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA  
Prefeito Municipal